



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DECISÃO Nº 9397095 - EJUD

SEI!TJPR Nº 0099050-20.2023.8.16.6000
SEI!DOC Nº 9397095

I – Trata-se de expediente iniciado pelo servidor PEDRO LUIZ PILATTI NICOLAU, chefe da divisão de licitações, requerendo a contratação do curso **"Nova Lei de Licitações com prática no sistema compras.gov - comprasnet"** na modalidade online, para no mínimo 40 (quarenta) servidores, conforme as especificações do DOD 9351452 e Proposta 9361849.

O curso em questão será realizado para 40 (quarenta) servidores de modo remoto nos dias 07/08; 08/08; 09/08 e 10/08/2023, das 13h30 às 17h30.

Conforme solicitação 9351452: "Com a capacitação almejada, espera-se promover a atualização e treinamento dos servidores para a correta utilização do sistema COMPRASGOV e ressalta-se a urgência na realização da presente contratação, em razão do lançamento de 4 editais de licitação publicados no bojo da Lei 14.133/2021, sendo que 3 deles se referem a concorrências voltadas a **contratação integrada de construção de 18 novos Fóruns**, com valor bastante expressivo e, por consequência, de alto risco para a administração, sendo de extrema importância o domínio das novas sistemáticas para que os agentes de contratação possam realizar suas atividades com maior celeridade, eficiência e segurança".

II – Foi demonstrado no expediente a regularidade fiscal da entidade promotora do evento e apresentada a pesquisa de preços.

III – O Departamento Econômico e Financeiro no doc. 9382290 informou que, "os saldos globais orçamentários e financeiros permitem que se acrescente a referida despesa".

IV – No despacho 9380476 a Supervisora Pedagógica **manifestou-se favoravelmente, do ponto de vista pedagógico**, à participação dos servidores indicados deste Tribunal de Justiça na capacitação pleiteada.

V – A Consultoria Jurídica da EJUD, por meio do Parecer 9388424, o qual acolho, manifestou-se favoravelmente à realização do treinamento "Nova Lei de Licitações com ênfase na prática do sistema compras.gov - comprasnet" pela empresa Inove Soluções em Capacitação e Eventos Ltda., na modalidade virtual, para 40 (quarenta) servidores, por entender estarem presentes os requisitos legais para a sua contratação.

VI – No despacho 9396436 o Coordenador Executivo manifestou-se pela

pertinência da realização do treinamento.

VII – Posto isso, considerando a relevância dos assuntos que serão tratados no treinamento "Nova Lei de Licitações com ênfase na prática do sistema compras.gov - comprasnet" pela empresa Inove Soluções em Capacitação e Eventos Ltda. e os benefícios de uma atuação eficaz neste Tribunal de Justiça, de servidores especializados, ao adquirirem novos conhecimentos, bem como a viabilidade de realização do curso, **AUTORIZO a contratação do Treinamento "Nova Lei de Licitações com prática no sistema compras.gov - comprasnet"** com carga horária de 16 (dezesesseis) horas, com previsão para ocorrer nos dias 07/08; 08/08; 09/08 e 10/08/2023, das 13h30 às 17h30, para os 40 (quarenta) servidores deste Tribunal de Justiça indicados no presente expediente SEI, a ser realizado pela empresa Inove Soluções em Capacitação e Eventos Ltda., que importará **um custo total com as inscrições de R\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais)**, conforme proposta 9361849.

VIII – Ao Setor Administrativo da Coordenação Executiva da EJUD para que proceda com o disposto no item VI do Despacho 9396436.

IX – Ao Departamento do Patrimônio (DP-D) para ciência e providências cabíveis relativas ao cumprimento do artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 08/2018 e para registro e publicação.

X – Ao Departamento Econômico e Financeiro para ciência e providências dispostas no artigo 7.º da Instrução Normativa n.º 08/2018.

XI – Diligências necessárias.

XII – Publique-se. Arquive-se.

Curitiba, data gerada pelo sistema.

Ramon de Medeiros Nogueira

Diretor Geral da Escola Judicial do Paraná - EJUD



Documento assinado eletronicamente por **RAMON DE MEDEIROS NOGUEIRA, Diretor Geral da EJUD-PR**, em 03/08/2023, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **9397095** e o código CRC **C1206740**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Álvaro Ramos, 159 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 -
Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br
4º Andar

CERTIDÃO

Certidão de Veiculação no Diário da Justiça

Tipo: Despacho do Diretor ASSESSORIA JURÍDICA - DIRETORIA -
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
Nome do Documento: Inexigibilidade 167/2023 - SEI!TJPR Nº 0099050-20.2023.8.16.6000
Número Sequencial: 1423/2023
Número do Diário: 3487
Página no Diário: 38
Data da Veiculação do Diário: 04/08/2023 (Sexta-feira)
Data da Publicação: Primeiro dia útil subsequente à Data da Veiculação



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON STANGE JUNIOR**, Técnico Judiciário, em 04/08/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **9402496** e o código CRC **6B42AE30**.

0099050-20.2023.8.16.6000

9402496v2